



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Após exame criterioso de documentação apresentada e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as necessidades de modernização do sistema contábil solicitadas pela Secretária Municipal de Administração

Considerando o que recomenda a Comissão de Licitação para este procedimento;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica para este Processo

RESOLVE

HOMOLOGAR o procedimento de Inexigibilidade de licitação nº. **002/2023**, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa **L.A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA** e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 24 de Janeiro de 2.023

Manoelina de Sousa Borges

Prefeito Municipal